

PORTARIA Nº 1.380/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	SEMUS	15 DIAS	27/05/2025	44346/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

